



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161-2018**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 157- 2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86- 2018**

**COMPRAS**

**SERVIÇOS**

**OBRAS**

**OUTROS**

**DO OBJETO:** Aquisição de agendas personalizadas- 2019 para utilização das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Cadeado RS, seguindo as quantidades solicitadas de cada secretaria.

**DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, CRAS e Gabinete.

**Nº DA SOLICITAÇÕES:** 3563,3572,3574,3618,3620,3628,3629,3630 e 3712-2018

**DO CONTRATADO:** Tipus Artes Gráficas Ltda ME, CNPJ sob o nº: 91.149.989/0001-55

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A presente aquisição importa no Valor de R\$ 3.517,50 (Três Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos) para aquisição da quantia pretendida de 105 (Cento e Cinco) agendas personalizadas para uso nas secretarias municipais e gabinete. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se aquisição de agendas personalizadas de acordo com as especificações técnicas, discriminadas na NAF que serão utilizadas pelos servidores das secretarias municipais e gabinete. A empresa ora contratada ofertou a proposta mais vantajosa, conforme as informações em anexo a este processo administrativo.

**DO PRAZO:** A Empresa contratada terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis para a entrega das agendas, contados a partir da data de Emissão da NAF- Nota de Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 18 de Outubro de 2018, seguindo as quantias solicitadas de cada secretaria demandante.



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

08.01.2.008.3.3.90.30.16.00.00.00 (1153/2018)

02.01.2.002.3.3.90.30.16.00.00.00 (20/2018)

03.01.2.004.3.3.90.30.16.00.00.00 (46/2018)

04.01.2.018.3.3.90.30.16.00.00.00 (332/2018)

04.01.2.026.3.3.90.30.16.00.00.00 (146/2018)

05.01.2.035.3.3.90.30.16.00.00.00 (732/2018)

06.01.2.007.3.3.90.30.16.00.00.00 (1028/2018)

07.01.2.085.3.3.90.30.16.00.00.00 (1285/2018)

04.02.2.065.3.3.90.30.16.00.00.00 (470/2018)

### **DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para aquisição em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 18 de Outubro de 2018.